

PROC.E:35032-1120/20, da SETRAND = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.41010-111/19, de TIAGO CASTILHO ORENGO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1700-768/21, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, remeta-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as demais providências, arquivando-se em seguida.

PROCS.E:2000-9696/19, de MARIA QUITERIA DE BARROS = Nos termos do Despacho SEPLAG ASTEGAB 5593405, doc. 5593405, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 53.113, de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de maio de 2017, exclusivamente no que diz respeito Classe em que se encontra posicionada a servidora. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para a adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:1500-3440/21, da SEFAZ = Atendidas as exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e com base no Parecer PGE/ASS nº 37/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 0748/2021, de docs. 6051788 e 6059183, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a instauração de Concurso Público para os cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação, dos quadros da SEFAZ, de que trata o Processo Administrativo nº E:01500.0000003440/2021. Vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para que comprove o cumprimento dos itens 12 e 20 do Parecer PGE/ASS nº 37/2021 e após à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3º, in fine, do referido Decreto.

PROC.E:2000-6272/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 5076116 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 402/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3852/2020, de docs. 5076116, 5094190 e 5113062, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2017 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e a empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, cujo objeto é a readequação do Projeto de Engenharia e, por consequência, a readequação da Planilha Orçamentária, resultando num acréscimo de 11,59% (onze vírgula cinquenta e nove por cento) e numa redução de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento), perfazendo um impacto financeiro de 10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento), além da informação da dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006272/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4105-64/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 1300/2019, e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 2481/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2603/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, docs. nºs 1472427, 1472524 e 1479016, homologo o procedimento licitatório realizado na

modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.295/2019, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de sementes selecionadas, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.207.672/0009-80, para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 15 e 17; B & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.530.377/0001-02, para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 16 e 18; e FERREIRA SEMENTES HORTICULTURA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.659.796/0001-66, para os itens 11, 12, 13 e 14, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000064/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2000-24949/20, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergência, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho Jurídico PGE/PLIC nº 70/2021 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 159/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 480/2021, de docs. 5745421, 5795891 e 5808316, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, da empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.731.457/0001-13, para o item 01, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000024949/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

AGUA DO MAR NOS OLHOS

**TODAS AS FACES DE WADO**

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **AGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficial.com.br/loja](http://www.imprensaoficial.com.br/loja)